



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.218, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.012.

Dispõe sobre nomeação do Conselho
Municipal do Idoso.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispositivos da Lei Municipal nº 3.979, de 11 de Dezembro de 2.000 e modificada através das Leis nº 5.153, de 16 de Junho de 2.008, nº 5.359, de 28 de Fevereiro de 2.010 e nº 5.527, de 05 de Maio de 2.011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal do Idoso, com mandato de 12 de dezembro de 2.012 a 11 de Dezembro de 2.014, com a seguinte composição:

Representantes do Poder Público:

- a) **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**
Titular: Denise Fernandes Carvalho
- b) **Representante do Fundo Social de Solidariedade**
Titular: César Augusto Nunes de Brito
- c) **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Cristiane Silveira Bussinati
- d) **Representante da Secretaria Municipal da Educação:**
Titular: Eliane Rorato
- e) **Representante da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento**
Titular: José Joaquim Fernandes Toco Buchi
- f) **Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos**
Titular: Emerson Dias Paião
- g) **Representante da Diretoria Regional da Educação do Estado:**
Titular: Cecília Munhoz
- h) **Representante da UNESP- Universidade Estadual Paulista**
Titular: Carina Alexandra Rondini
- i) **Representante da Secretaria Estadual da Segurança Pública**
Titular: Sônia Rodrigues Spera
- j) **Representante da Secretaria Estadual de Relações do Trabalho – SERT**

Titular : Marcos Felício Samponi



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.218/2.012

Representantes da Sociedade Civil:

- a) **Representantes de instituições de Longa Permanência devidamente estabelecidas no Município de Assis:**

Titular : José Almiro Binato

Titular : Maria Cristina Bermejo Pinto

Titular: Daiane Vieira dos Santos

- b) **Representantes dos Movimentos Sociais:**

Titular: Paulo Roberto Aguiar

Titular: José Benedito Teixeira

- c) **Representante do Conselho Municipal da Saúde:**

Titular : Iolanda Barbosa dos Santos Pereira

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

Titular: Nilce Margarida Carpentieri

- d) **Representante dos usuários devidamente matriculado em Universidade aberta à 3ª idade, localizada no Município de Assis:**

Titular : Antônio João Paulino Donato

- e) **Representante do Conselho Estadual de Segurança – CONSEG:**

Titular : Célia de Carvalho Oliveira Penço

- f) **Representante das Universidades Particulares de Assis:**

Titular : Andréia Guiotti Jordão

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de Dezembro de 2.012.


EZIO SPERA
Prefeito Municipal

MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 12 de Dezembro de 2.012

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP

"Felic a Nação cujo Deus é o Senhor"